

Anexo IV - Quadro de Análise para Implantação de Atividades Incômodas nas Zonas Urbanas						
Categorias de Atividades		Z1	Z2	Z3	Z4	Z5
R	Residencial					
R-01	Habitacional	P	P	P	P	X
CSL	Comércios e Serviços Locais					
CSL-01	Comércios e serviços locais geradores de odores	P	P	P	P	X
CSL-02	Comércios e serviços locais geradores de tráfego e/ou ruído	P	P	P	P	X
CSTI	Comércios e Serviços geradores de Tráfego Intenso					
CSTI-01	Estabelecimentos de comércios e serviços de grande porte (área construída > 500 m2)	P	P	P	P	X
CSTI-02	Estabelecimentos de grande concentração pessoas (área total > 1.500 m2)	P	P	P	P	X
CSTI-03	Estabelecimentos particulares de ensino (área construída > 500 m2)	P	P	P	P	X
CSTI-04	Estabelecimentos particulares de saúde (área construída > 500 m2)	P	P	P	P	X
CSTI-05	Equipamentos esportivos	P	P	P	P	X
CSTP	Comércios e Serviços geradores de Tráfego Pesado					
CSTP-01	Estabelecimentos de transporte de carga e transporte coletivo	X	P	P	P	P
CSTP-02	Estabelecimentos para depósito, disposição, armazenagem e estocagem	X	P	P	P	P
CSTP-03	Comércios e serviços relacionados a máquinas e equipamentos de grande porte	X	P	P	P	P
CSRD	Comércios e Serviços geradores de Ruído Diurno (06:00h – 22:00h)					
CSRD-01	Comércios e serviços relacionados a equipamentos e máquinas geradores de ruído	P	P	P	P	P
CSRD-02	Comércios e serviços relacionados a equipamentos de som e/ou musicais	P	P	P	P	X
CSRD-03	Comércios e serviços relacionados a animais	P	P	P	P	X
CSRD-04	Estabelecimentos de recreação e/ou lazer	P	P	P	P	X
CSRD-05	Estabelecimentos relacionados a cultos religiosos	P	P	P	P	X
CSRN	Comércios e Serviços geradores de Ruído Noturno (22:00h – 06:00h)					
CSRN-01	Comércios e serviços relacionados a equipamentos e máquinas geradores de ruído	P	P	X	X	P
CSRN-02	Comércios e serviços relacionados a equipamentos de som e/ou musicais	P	P	X	X	X
CSRN-03	Comércios e serviços relacionados a animais	P	P	X	X	X
CSRN-04	Estabelecimentos de recreação e/ou lazer	P	P	X	X	X
CSRN-05	Estabelecimentos relacionados a cultos religiosos	P	P	X	X	X
Ind 1	Indústria Não Incômoda					
Ind 1	Atividades industriais não incômodas	P	P	P	P	P
Ind 2	Indústria Incômoda					
Ind 2	Atividades industriais incômodas	X	X	X	X	P
UP	Usos Perigosos					
UP-01	Comercialização de explosivos, tóxicos e inflamáveis	P	P	P	P	X
UP-02	Fabricação e/ou depósito de tóxicos e inflamáveis	X	X	X	X	P
UP-03	Estabelecimento relacionado a gás natural e/ou liquefeito	X	X	X	P	P
UP-04	Estabelecimentos relacionados à reciclagem de	X	X	X	P	P

Lei Complementar nº 26, de 13 de dezembro de 2.007 – Dispõe sobre Uso do Solo Urbano de Birigüi

	lixo					
UP-05	Estabelecimentos relacionados a rejeitos de veículos e sucatas diversas	X	X	X	P	P
UP-06	Fabricação de explosivos	X	X	X	X	X

P – Permissível com observância das Medidas Mitigadoras

X – Proibido

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos treze de dezembro de dois mil e sete.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal